

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO (PT/PI)**

PARECER N°

**PROJETO N° 167/2025 - PROCESSO 40186 DE JUNHO DE 2025 - AUTORIA DO
SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME**

EMENTA:	<i>Dá o nome de "Manoel Vieira dos Santos Neto (Cel. Vieira)" ao Grupamento de Polícia Militar – GPM, localizado na comunidade Amolar, município de Floriano – PI.</i>
----------------	--

I. RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Senhor Deputado **Dr. Marcus Venicíus Kalume**, tem por finalidade denominar o Grupamento de Polícia Militar (GPM), situado na comunidade Amolar, no município de Floriano – PI, com o nome de "Manoel Vieira dos Santos Neto (Cel. Vieira)".

Nascido na cidade de Barro Duro-PI, em 02 de setembro de 1952, filho de Moisés Vieira e Francisca Tavares. Casou-se com a professora Lagrimá Gonçalves Vieira, com quem teve três filhos: Gabriel, Moisés e Ana Vitória. Foi avô de Enzo Gabriel, Gaef Bernardes, Romildo Manoel e Emanuel Vieira, e sogro de Natacha Kalu e Ana Caroline.

Ingressou na carreira militar como oficial temporário do Exército Brasileiro, vindo posteriormente a integrar as fileiras da Polícia Militar do Piauí. Exerceu diversas funções, atuando em vários municípios piauienses, elegendo Floriano como sua cidade de residência e dedicação profissional permanente.

Durante quase trinta anos de ativa participação no 3º BPM de Floriano, ascendeu do posto de capitão até alcançar o mais alto da hierarquia militar, o de Coronel. Ao longo desse período, desempenhou diversas funções.

Faleceu em de 20 de maio de 2024, aos 72(setenta e dois) anos, nesta capital.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
DEPENDEDO ESTADUAL FÁBIO NOVO (PT/PI)**

PERFIL :

FUNÇÕES MILITARES

Cmt da 2^a CPM / 4^º BPM – Valença (1984 – 1987);

Ajudante do 4^º BPM – Picos (1987 – 1988);

Cmt da 3^a CPM / 4^º BPM – Oeiras (1988 – 1991);

Cmt da 6^a CPM / 3^º BPM – Uruçuí (1993 – 1995);

Ajudante do 3^º BPM – Picos (1995 – 1996);

Sub Cmt do 3^º BPM – Floriano (1996 – 1999);

Chefe da 4^a Seção da PMPI – Teresina (2000 – 2001);

Cmt do 9^º BPM – Teresina (2001 – 2003);

Cmt do 3^º BPM – Floriano.

FUNÇÕES CIVIS

Delegado Especial de Santa Cruz do Piauí (1976);

Delegado de Polícia de Oeiras (1976);

Delegado de Polícia de Monsenhor Gil (1981);

Delegado de Polícia de Água Branca (1983);

Delegado de Polícia Regional de Valença (1985);

Delegado do 2^º DP de Picos (1987);

Delegado Regional de Oeiras (1988);

Delegado de Polícia de Ribeiro Gonçalves (1993);

Delegado de Polícia de Uruçuí (1994);

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO (PT/PI)**

Diretor da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima – Floriano (1996);

Diretor da Penitenciária Irmão Guido – Teresina.

TÍTULOS E HONRARIAS

Medalha do Mérito Policial Militar;

Medalha de Bronze por tempo de serviço – 10 anos;

Medalha de Prata por tempo de serviço – 20 anos;

Medalha de Ouro por tempo de serviço – 30 anos;

Título de Cidadania de Santa Cruz do Piauí;

Título de Cidadania de Paquetá;

Título de Cidadania de Oeiras;

Mestre Maçom do Grande Oriente do Brasil;

Sócio Fundador da APAE de Uruçuí.

Em face do exposto, eis o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A análise da matéria compete à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, especialmente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não há vícios de iniciativa, uma vez que a matéria trata de denominação de bem público estadual e é de competência legislativa concorrente, nos termos do art. 24 da Constituição Federal e da legislação estadual aplicável.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO (PT/PI)**

O projeto respeita os princípios constitucionais e legais, não havendo afronta a normas superiores, nem a direitos fundamentais. Ademais, encontra respaldo no princípio da valorização da memória e do reconhecimento de cidadãos que prestaram relevantes serviços à sociedade.

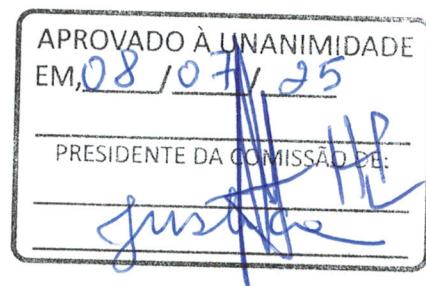
Por todo o exposto, observando a grande importância da proposição e sua boa técnica legislativa, **manifesto-me favoravelmente à aprovação do referido projeto.**

III. PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

(x) Aprovação.

() Rejeição.



Fábio Novo
FÁBIO NOVO



DEPUTADO ESTADUAL (PT/PI).

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 13 de junho de 2025.

